



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a denominação da futura rodovia Via Mar como “Rodovia Fritz Müller”.

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– a iniciativa de grande relevância e repercussão, para denominação da futura Via Mar como **“Rodovia Fritz Müller”**, formalmente apresentada pelo Instituto Histórico de Blumenau, com apoio de entidades e cidadãos catarinenses, conforme documentação encaminhada ao Governo do Estado;

– que parte substancial das pesquisas de Fritz Müller ocorreram em território catarinense, especialmente nas regiões de Blumenau, Vale do Itajaí, litoral centro-norte e Florianópolis, estudando ecossistemas ligados à Mata Atlântica, rios costeiros, manguezais, restingas e áreas naturais que coincidem, em grande medida, com o corredor geográfico atualmente previsto para a Via Mar;

– que a futura Via Mar é concebida como corredor estratégico de integração entre importantes polos econômicos, logísticos e turísticos do litoral catarinense, circunstância que reforça a pertinência de atribuir à rodovia nome de personalidade reconhecida pela contribuição ao desenvolvimento intelectual, científico e cultural do Estado;

– que, além de representar justa homenagem histórica e cultural, a denominação proposta associa uma das mais relevantes obras contemporâneas de infraestrutura do Estado aos valores da ciência, da educação, da sustentabilidade, da inovação e da preservação ambiental, fortalecendo a identidade institucional catarinense;

– que a iniciativa também possui potencial para fomentar ações futuras relacionadas ao turismo científico, turismo cultural, educação patrimonial e valorização histórica dos chamados **“Caminhos de Fritz Müller”**, integrando desenvolvimento econômico, memória histórica e responsabilidade ambiental;

– o reconhecido apoio à iniciativa por parte da sociedade civil organizada, por meio da ACADE, ACIB, Aeroclube Blumenau, Biosphera, FFM, FURB, IHGSC, Rede Brasl de Jardins Botânicos, Rotary FM, SINCODIV, UNIDAVI, UNIDAVI, UFSC e Univille.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do **Deputado Napoleão Bernardes**, sugerindo a Vossa

Excelência a adoção das providências necessárias para denominar a futura rodovia Via Mar como “Rodovia Fritz Müller”, em reconhecimento à relevância histórica, científica, cultural e territorial da trajetória de Fritz Müller para o Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 06/10/2026, às 16:00.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 06/10/2026, às 14:05.
